
Comunicado

O CNPq aprovou a alteração dos critérios de elegibilidade dos participantes de Núcleos Emergentes no âmbito desse programa no Estado de Pernambuco permitindo, assim, a participação de doutores com titulação obtida há menos de 15 (quinze) anos.

Desta forma na **página 13 do Regulamento do Edital, item 2.1.1.a**, onde se lê:

2.1 QUANTO AO PROPONENTE E À EQUIPE DE APOIO:

2.1.1. O proponente deve atender aos itens abaixo:

- a) Ser um pesquisador com título de doutor obtido há menos de 15 anos e ser bolsista de Produtividade em Pesquisa ou Tecnologia Nível 2 do CNPq (PQ2 ou DT2), com comprovada capacidade de liderança em pesquisa e currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

N.B. *Os proponentes devem ser alertados para o fato de que a área técnica do CNPq deseja restringir a 10 anos o requisito de tempo máximo de obtenção do título de doutor do proponente. A questão está sendo apreciada pela Diretoria Executiva do CNPq, e poderá haver alteração na redação dada a esta alínea "a" do item 2.1.1 do regulamento do edital, acima.*

Desconsidere-se o N.B. e leia-se:

2.1 QUANTO AO PROPONENTE E À EQUIPE DE APOIO:

4.1.1. O proponente deve atender aos itens abaixo:

- b) Ser um pesquisador com título de doutor obtido há menos de 15 anos e ser bolsista de Produtividade em Pesquisa ou Tecnologia Nível 2 do CNPq (PQ2 ou DT2), com comprovada capacidade de liderança em pesquisa e currículo cadastrado na Plataforma Lattes;